

**04º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 028/2018 - PMT**

**Processo Licitatório nº. 013/2018**  
**Tomada de Preços nº 001/2018**

**04º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018**, firmado em 07 de maio de 2018, entre o **MUNICÍPIO DE TACARATU**, como **CONTRATANTE** e a Empresa NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, como **CONTRATADA**.

**OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados no Ofício da lavra da Secretaria de Administração, inserido nos autos;

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliada neste Município; e de outro lado, a empresa **NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº. 09.110.717/0001-60**, com sede à Av. Dr. Pedro Jordão, 998, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, representada neste ato pela Sra. Valéria do Socorro Celestino, brasileira, solteira, contadora, inscrito no CRC/PE nº 016.692/O-6, CPF/MF Nº. 729.124.214-20, RG Nº. 4.061.055 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Boa Viagem, 90, Bairro Petrópolis, Caruaru/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

**RESOLVEM**, com fundamento no *art. 65* da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº. **028/2018**, firmado em 07 de maio de 2018, através do qual foi pactuado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOTE I - Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; basicamente quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais e LOTE II - Elaboração da Prestação de Contas Anual de cada Ente Público** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2021 até 05/05/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 05 de maio de 2021.

---

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

---

Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

---

Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

---

Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

\_\_\_\_\_  
Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

\_\_\_\_\_  
NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA  
CNPJ nº. 09.110.717/0001-60  
Valéria do Socorro Celestino  
CPF/MF Nº. 729.124.214-20  
Contratada

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente